

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de maio de 2010



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



PROJETO DE LEI Nº 1.742 /2010
AUTOR: Deputado João Gonçalves.

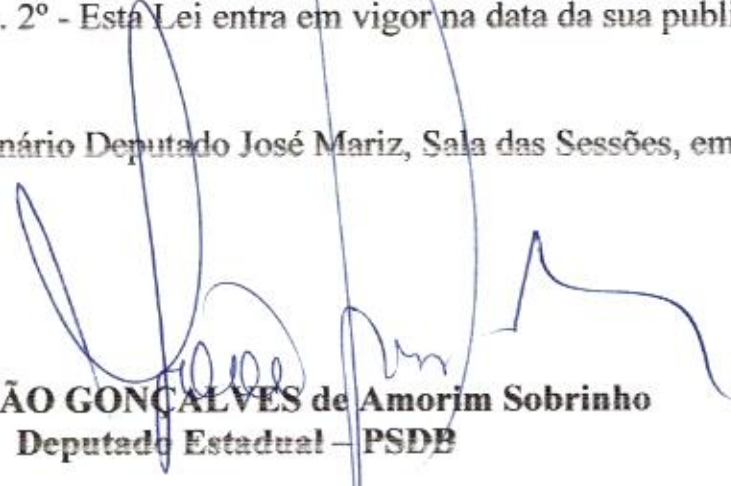
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
AO PRESIDENTE DA CBIC ENG. PAULO SAFADY
SIMÃO.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO ao Engenheiro Civil **PAULO SAFADY SIMÃO**, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, pelos relevantes serviços prestados do interesse do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 12 de maio de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB

APROVADO EM 1ª TURNO
EM 16/05/2010

Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



JUSTIFICATIVA

PAULO SAFADY SIMÃO, Engenheiro Civil nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, é especializado em Administração de Empresas e foi dentre tantos cargos e função exercidos, Presidente do Sindicato de Construção Civil no Estado de Minas Gerais. **SINDUSCON-MG**; Vice-Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais; membro do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, etc. Atualmente, é Presidente da Câmara Brasileira de Indústria da Construção (**CBIC**), concomitantemente membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (**CDES**) da Presidência da República.

O Estado da Paraíba, mediante influência a ação direta do Dr. **PAULO SIMÃO**, tem sido beneficiado no que tange a expansão imobiliária de canteiros de obra e aumento de empregos diretos e indiretos na construção civil. Tem defendido com fervor políticos na área econômico financeira capazes de fomentar incentivos de toda ordem, administrado diretrizes para melhoria da qualidade do serviço, através da capacitação profissional, assistência e reformulação dos conceitos e objetivos na área da construção e da incorporação.

Por méritos foram-lhe conferidos diversos títulos e distinções outras: Medalha de Honra da Inconfidência – MG; International Award of Tourism, ITB Berlin; Diploma do Mérito – Justiterto JR; Troféu Presidente Tancredo Neves – Social/Edição do Brasil, etc. Essa referência é mínima e nela se insere o reconhecimento do Estado da Paraíba e do seu povo, manifestando o interesse em conferir-lhe o Título de Cidadão Paraibano neste pleito que esperamos obtenha a aquiescência dos distintos Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados desta Casa de Eptácio Pessoa. Que a decisão desta Corte seja do conhecimento do Dr. **PAULO SAFADY SIMÃO**, no seguinte endereço: Av. Presidente de Moraes, 195/602 – Belo Horizonte – MG. Tel. (031) 3296 2638 – (031) 9981 8811.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 12 de maio de 2010.

JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº1.742/2010

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Presidente da Câmara brasileira da
Indústria da Construção, Engenheiro
Paulo Safady Simão.

AUTOR : Dep.JOÃO GONÇALVES
RELATOR: DEP.ROMERO RODRIGUES

P A R E C E R Nº 1742/10

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.742/2010**, de autoria do nobre Dep.JOÃO GONÇALVES que Concede Título de Cidadão Paraibano ao Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Engenheiro Paulo Safady Simão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep.João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Engenheiro Civil Paulo Safady Simão, nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, é especializado em Administração de Empresas e foi dentre tantos cargos e função exercidos, Presidente do Sindicato de Construção Civil no Estado de Minas Gerais: SINDUSCON-MG; Vice- Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais; membro do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, etc. Atualmente é Presidente da Câmara Brasileira de Indústria da Construção (CBIC), cocomitantemente membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da presidência da República.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é a mais justa e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº1.742/2010**, na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2010.


DEP.ROMERO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.742/2010**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2010.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro


DEP. ARNALDO MONTEIRO
Membro


DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro


DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

APROVADO O PARECER EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 16/06/2010
SECRETÁRIO

Curriculum - Paulo Safady Simão
Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC
Gestão 2008/2011



Paulo Safady Simão, nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 8 de março de 1949. Engenheiro Civil formado no ano de 1971 pela Escola de Engenharia da UFMG. Especializou-se em Administração de Empresas na Fundação João Pinheiro, em conjunto com a *Graduate School of Business* da *Columbia University* de New York. Foi presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais-Sinduscon/MG, no período de 1986 a 1992; vice-presidente da Federação das Indústrias de Minas

Gerais-FIEMG, de 1989 a 1995; membro do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), de 1989 a 1993; presidente da Empresa Mineira de Turismo (Turminas), de 1995 a 1998; membro do Conselho Fiscal da Sociedade Mineira dos Engenheiros (SME), de 2002 a 2005. Atualmente, além de presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), gestões 2003/2005, 2005/2008 e 2008/2011, é, também, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da Presidência da República desde 2003, sendo reeleito anualmente; vice-presidente da Federação Interamericana da Indústria da Construção (FIIC), gestão 2003/2011; vice-presidente da Confederation of International Contractors Associations (CICA), gestão 2010/2012, e diretor presidente da Wady Simão-Construções e Incorporações LTDA.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 1004/2010

João Pessoa, 17 de junho de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.742/2010 do Deputado João Gonçalves que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Engenheiro Civil Paulo Safady Simão".

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 1004/2010
PROJETO DE LEI Nº 1.742/2010
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

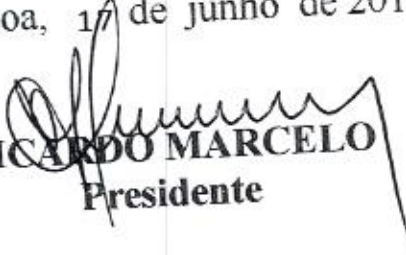
**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Engenheiro Civil Paulo
Safady Simão.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Engenheiro Civil Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de junho de 2010.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.742/10
Em 12/05/2010
P. Vilmarino do Rêgo
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/05/2010
P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/05/2010
P. Marfusa
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/05/2010
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 20/05/2010
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2010
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em ____ / ____ / 2010.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2010